



**DECRETO Nº 4039/2024, de 22 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.860,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.365.4.2026-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$1.860,00

1.500.1001.0000

Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

1.860,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.361.3.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$1.860,00

1.500.1001.0000


Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

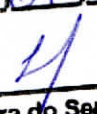
1.860,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2024.**

  
MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 22/07/24  
  
Assinatura do Servidor  
Matricula Nº \_\_\_\_\_